



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e trinta e seis minutos e término às doze horas, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Gilvan Antônio da Silva e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024** - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde e do **Procedimento nº 023/2024 - Denúncia nº 014/2024** - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos. Havendo número legal, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024** - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde. No dia 6 de dezembro foi enviado ao Poder Executivo o Ofício nº 403/2024, de autoria da CSPPMUC, reiterando o Ofício nº 371 desta Comissão. Em 18 de dezembro de 2024 foi protocolizado na Câmara Municipal a resposta do Chefe do Poder Executivo ao referido ofício, mediante o Ofício Gab. nº 200/2024, com a seguinte expressão: *"informamos-lhes que a ampliação do referido serviço não será realizada"*. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a resposta contida no Ofício nº 200/2024 e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar ofício solicitando que seja informado nos locais de embarque e desembarque os horários de atendimento do serviço de Alô Saúde, e após encaminhamento do ofício providenciar o arquivamento do procedimento. Passaram a análise do **Procedimento nº 023/2024 - Denúncia nº 014/2024** - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos. No dia 28 de novembro foi enviado ao Poder Executivo o Ofício nº 395/2024, de autoria da CSPPMUC, reiterando o Ofício nº 363 desta Comissão. Em 18 de dezembro de 2024 foi protocolizado na Câmara Municipal a resposta do Chefe do Poder Executivo ao referido ofício, mediante o Ofício Gab. nº 200/2024, encaminhando cópias das notificações e informando que os estabelecimentos estão no prazo estabelecido pelo departamento competente. Foram juntados no Procedimento nº 023/2024 as



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Notificações Preliminares nºs 003/2024 e 004/2024, solicitando a regularização e a devida comunicação ao Município, com prazo de vencimento no dia 13 de dezembro de 2024. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros deliberaram pelo arquivamento do procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

Reinaldo dos Reis Lima, Carlos Lourenço de Piumhi
Sorrito Cota - 2.ª. Pequeno período de pausa